



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 283, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Delega competência ao **Gerente Regional - Centro Oeste e à Gerente de Relações Institucionais** para desempenharem a função de fiscais do Acordo de Cooperação firmada entre o Confea e o CNMP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e

Considerando o Acordo de Cooperação que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, firmado em 12 de maio de 2015;

Considerando a Decisão Plenária PL-1316/2013, que instituiu Grupo de Trabalho relativo às atribuições do Confea e dos Creas em relação à garantia de acessibilidade nos prédios públicos e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º Delega competência ao **Gerente Regional – Centro Oeste, Jary de Carvalho e Castro**, bem como à **Gerente de Relações Institucionais, Maria de Fátima Ribeiro C6**, para desempenharem a função de fiscais do Acordo de Cooperação firmado entre o Confea e o CNMP, em 12 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, de julho de 2015.


José Tadeu da Silva
Presidente